

**SEGUNDO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
AO CONTRATO DE CONCESSÃO PLENA DE
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
SANITÁRIO FIRMADO EM 03 DE MAIO DE
2004.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VERA (MT)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ottawa, nº 799, Esperança, Vera/MT, CEP 78.880-000, inscrito no CNPJ sob nº **00.179.531/0001-93**, representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **PODER CONCEDENTE** e em conjunto **PARTES**, e a **ÁGUAS DE VERA S.A.**, sociedade anônima, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.200.062/0001-23**, com sede na Cidade de Vera, no Estado do Mato Grosso, na Rua Padre Antonio, s/n, Centro, CEP 78.880-000, representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA** e em conjunto **PARTES**, aditam e modificam o contrato de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assinado em 03/05/2004, conforme considerações e cláusulas que sequeem.

Considerando que, conforme consta do processo administrativo referente à concorrência pública a **Concessionária** é a prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto na cidade de Vera (MT), nos termos do edital de licitação nº 01/2003 e respectivo contrato de concessão, assinado em 03/05/2004;

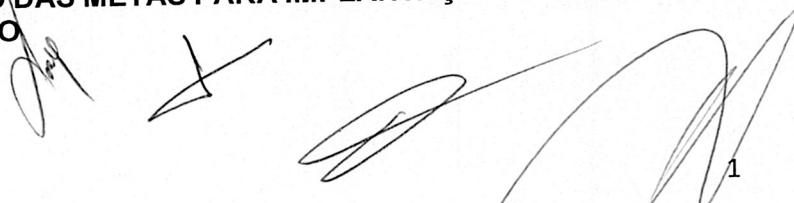
Considerando que, é do interesse público o aprimoramento do abastecimento de água e do esgotamento sanitário, nos termos da Lei 11.445/07;

Considerando que, a Concessionária firmou compromisso em assegurar a cobertura mínima com rede de distribuição de água e sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário à população residente na área urbana da cidade conforme Anexo 11 do citado Edital;

Considerando que, as **Partes** firmaram, em 30/09/2013, o Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão, reequilibrando econômica e financeiramente o contrato de concessão e fixando novas metas e prazos contratuais, ocasião na qual a **Concessionária** assumiu o compromisso de implantar rede de esgotamento sanitário que atinja 70% (setenta por cento) da população urbana da cidade, de até dezembro de 2016;

Considerando, por fim, os entraves na liberação da área de implantação da ETA – Estação de Tratamento de Esgoto pelo **Poder Concedente**, livre e desembaraçada de qualquer ônus, bem como das liberações das servidões administrativas e, aprovação dos projetos e licenciamentos ambientais pelos Órgãos competentes **as Partes celebram** este termo aditivo ao contrato de concessão, com o objetivo de a seguinte clausulados:

Cláusula Primeira – A REVISÃO DAS METAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



1.1. As **Partes** ratificam a meta do esgotamento sanitário, em Vera, para atingimento de 70% (setenta por cento) da população urbana.

1.2. A **Concessionária** firma compromisso de que as obras para cobertura da rede de esgotamento sanitário estarão concluídas em 18 (dezoito) meses, contados da data de liberação da licença ambiental de instalação, desde que as áreas para a implantação dos sistemas já estejam devidamente documentadas e liberadas pelo Poder Concedente.

1.3. Não será considerado atraso imputável à **Concessionária**, quanto aos prazos previstos neste termo aditivo:

- a) o tempo que se aguarda a concessão de licenças ambientais, requeridas pela **Concessionária**;
- b) o tempo necessário para sanar problemas causados por caso fortuito ou força maior.

1.4. Ao término da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, todos os equipamentos, redes e estações implantadas pela **Concessionária** na nova Estação de Tratamento de Esgotos reverterão ao Município.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. São ratificados os demais itens do contrato de concessão, cujo assunto não se modifica ou não sejam conflitantes com o presente aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas qualificadas.

Vera/MT, 25 de Outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE VERA
CNPJ sob nº 00.179.531/0001-93
PODER CONCEDENTE

ÁGUAS DE VERA S.A.
CNPJ/MF sob o nº 06.200.062/0001-23
CONCESSIONÁRIA

Testemunha:

Nome:

CPF:

Jefferson de Souza Almeida
022.543.971-40

Testemunha:

Nome:

CPF:

Marcelo COELHO B. M. F.
3.97.727.721-91